



Data de Impressão:
05/10/2018 10:45:26

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO

PORTARIA Nº 2061/2018
DE 28 DE SETEMBRO DE 2018

Designa Membro do Ministério
Público.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

CONSIDERANDO que a Promotora de Justiça **JULIANA CHECCUCCI CARBALLAL** é titular da 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Aracaju, encontra-se de férias no período de 01 a 30/10/2018;

CONSIDERANDO que o Promotor de Justiça **JOSÉ ELIAS PINHO DE OLIVEIRA**, titular da 6ª Promotoria de Justiça Criminal de Aracaju, encontra-se designado para, sem afastamento das suas atribuições originárias responder, no período de 20 a 30/10/2018, pela 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Aracaju.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Christina Souza Brandi***, em 28/09/2018, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0229.0003305/2018-15**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010



Data de Impressão:
05/10/2018 10:45:26

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Promotora de Justiça **CLAUDIA DANIELA DE FREITAS SILVEIRA FRANCO** para, sem afastamento das suas atribuições originárias, responder, nos dias 23 e 25/10/2018, concomitantemente com o Promotor de Justiça **JOSÉ ELIAS PINHO DE OLIVEIRA**, pela 6ª Promotoria de Justiça Criminal de Aracaju.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Ana Christina Souza Brandi
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO



Documento assinado eletronicamente por **Ana Christina Souza Brandi***, em 28/09/2018, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.

A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0229.0003305/2018-15**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010